



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5594, de 19 de agosto de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **ISADORA DO CARMO JUNCA**, para responder interinamente pela Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 19 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA;122,*** Data: 19/08/2024 15:06:38

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.
Em, 19/08/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136 *** Data: 19/08/2024 14:36:34
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19 / 08 / 2024

SERVIDOR
Jordana Astore Cellim
Coordenadora de Patrimônio
Frota e Combustível C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 19 / 08 / 24

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

www.marilandia.es.gov.br/Chave: 7999a2a8-eba-49de-bc08-a81a8f1a61c
DECRETO Nº 005594/2024